



Prefeitura de  
**Russas**



**TERMO DE JUNTADA**

Junto aos autos **RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA F R ARCANJO MATOS LTDA** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.05.2022.**

Data: 26 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Cardoso do Nascimento**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitação@russas.ce.gov.br](mailto:licitação@russas.ce.gov.br)

Fortaleza, 26 de Setembro de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas  
Concorrência Pública n. 001.17.05.2022-SEINFRA

Objeto:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PRINCIPAIS E VICINAIS (RUAS OU ESTRADAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO).**

Prezados Senhores,

F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20.997.758/0001-53, sediada na Rua Suécia n. 1025, Itaperi, Fortaleza-Ce, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 2001012039623, CPF 028.003.923-98, vem respeitosamente interpor recurso administrativo contra inabilitação no processo acima descrito, com Fundamentos nos **Artigos 3º e art. 109 § 1º da Lei nº 8.666/1993**, abaixo descritos:

**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*

**Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### DOS FATOS

A licitante, F R ARCANJO MATOS LTDA, participa deste processo licitatório e anexou no envelope dos documentos de habilitação todos os documentos exigidos no Edital de Concorrência Pública n. 001.17.05.2022-SEINFRA, da Prefeitura Municipal de Russas. Entretanto a Nobre Comissão Permanente de Licitação avaliou a licitante inabilitada alegando o descumprimento do item 4.2.3.2 do referido Edital, abaixo descrito :

F R Arcanjo Matos LTDA CNPJ 20.997.758/0001-53 Rua Suécia, 1025 – Itaperi  
arcanjoconstrutora@outlook.com Fone: (85) 3085 3963 / 99430 4593 / 999406237

F R ARCANJO MATOS LTDA  
CNPJ: 20.997.758/0001-53  
Francisco Roberto Arcanjo Matos  
CPF: 028.003.923-98  
Administrador



4.2.3.2 - Comprovação do PROPONENTE possuir Responsável Técnico (ENGENHEIRO CIVIL) no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância:

- a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGENS PLUVIAIS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PRINCIPAIS E VICINAIS (RUAS OU ESTRADAS).**

#### DO DIREITO

#### DA TEMPESTIVIDADE

Recurso enviado por e-mail dentro do prazo legal previsto na Lei 8.666/93 e, portanto, de forma tempestiva, tendo em vista a Ata de Julgamento publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 19/9 e término do prazo recursal em 26 de setembro de 2022.

#### DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Rogamos o cumprimento do artigo 3º da Lei 8.666/93, vinculação ao instrumento convocatório Concorrência Pública n. 001.17.05.2022, acreditando um equívoco a inabilitação imposta a licitante F R ARCANJO MATOS LTDA Tendo em vista que o item 4.2.3.2 foi integralmente atendido pelo acervo apresentado e anexado aos documentos de habilitação. Pois os acervos técnicos apresentados contemplam os serviços técnicos por similaridade aos que foram exigidos no Edital, bastando observar os itens:

- Pavimentação em concreto, Piso cimentado e Calçada de proteção em cimentado SIMILAR ao item Reforma e Manutenção de Calçadas.
  - Tubo PVC 100mm para drenagem pluvial.
  - Serviços de pintura e impermeabilização
  - Aterro com compactação mecânica para pavimentações de estradas vicinais
  - Serviços de reboco, emboço e instalação de cerâmicas esmaltadas e piso industrial.
- Serviços necessários em praças e logradouros em geral.



## DOS REQUERIMENTOS

Portanto diante do exposto e razões aqui apresentadas e em conformidade com a Lei 8.666/93 e a Jurisprudência do TCU, requeremos à Comissão Permanente de Licitação reformar vossa decisão tomada anteriormente, trazendo a licitante F R ARCANJO MATOS LTDA, para a condição de **HABILITADA** e assim avançar para a próxima fase deste processo licitatório.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Fortaleza, 26 de Setembro de 2022.

F R Arcanjo Matos LTDA  
CNPJ: 20.997.758/0001-53

FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS  
CPF: 028.003.923-98  
SÓCIO ADMINISTRADOR

F.R. ARCANJO MATOS LTDA  
CNPJ: 20.997.758/0001-53  
Francisco Roberto Arcanjo Matos  
CPF: 028.003.923-98  
Administrador